

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2015.

de Trânsito, cujas atribuições passarão para o âmbito de atuação da SEMPREV - Secretaria Municipal de Prevenção Combate a Violência e Trânsito conforme Decreto 228/2014.

Art. 2º Designar os servidores efetivos, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro.

1 - Cristiane Santos de Abreu, matrícula nº. 40002-1;

2 - Ney Coimbra Flores Neto, matrícula nº. 908427-4;

3 - Edna Aparecida de Oliveira Edmundo, matrícula nº. 995584-4.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo a SEMPREV prestar toda a colaboração que lhe for requerida.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha - ES, 10 de Fevereiro de 2015.

Severino Alves da Silva Filho
Controlador Geral
Protocolo 129109

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 013/2015. PROCESSO Nº. 03.122/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA TOCA. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco UNIDOS DA TOCA contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129162

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 012/2015. PROCESSO Nº. 03.123/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO TÁ ARDENDO DEIXA ARDER. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco TÁ ARDENDO DEIXA ARDER contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129167

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 011/2015. PROCESSO Nº. 03.124/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO SÓ ALEGRIA. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco SÓ ALEGRIA

contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129174

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 010/2015. PROCESSO Nº. 03.084/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO O ROLA VAI CANTAR. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco O ROLA VAI CANTAR contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129181

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 009/2015. PROCESSO Nº. 03.073/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO GALÃO. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco GALÃO contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129193

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 008/2015. PROCESSO Nº. 03.083/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO DÚ KANÁRIO. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco DÚ KANÁRIO contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129195

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 007/2015. PROCESSO Nº. 03.086/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO CHUPA RINDO. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco CHUPA RINDO contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129197

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 006/2015. PROCESSO Nº. 03.080/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO SOMOS AMIGOS. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco SOMOS AMIGOS contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129199

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 03.089/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO É O FERVO. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco É O FERVO contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129203

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 004/2015. PROCESSO Nº. 03.074/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO DO LIMÃO. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco DO LIMÃO contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129208

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 003/2015. PROCESSO Nº. 03.082/2015. DAS PARTES: PMVV X BLOCO CARNAVALESCO 14 BIS. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Carnavalesco 14 BIS contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129210

RESUMO DE PATROCÍNIO Nº. 002/2015. PROCESSO Nº. 03.082/2015. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO BAFO DE BODE. **Do objeto:** Custeio para realização do desfile carnavalesco do Bloco Bafo de Bode contemplado no Edital de seleção de Projetos culturais nº 005/2014. **Do valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 129216

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 124/2012

Processo nº 16778/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O valor contratual fica aditado em **R\$608.935,05, (seiscentos e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) equivalente a 7,90% (sete inteiro e noventa centésimos por cento)** ficando o valor total do Contrato de **R\$8.314.704,11 (Oito milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais e onze centavos)**

Dotação:
25.02 - SEMIPRO - Coordenação de Obras Públicas
17.0512.1901.1.851.000

-Macro drenagem do Canal da Costa-
4.4.90.51.- Obras e Instalações NR 1605 - Fonte 2.901 - (Operações de Crédito
Base Legal: Art. 65, Inc. II, Alínea "d" § 1º da Lei 8.666/93 consolidada.

Data de Assinatura: 06/02/2015
Paulo Maurício Ferrari
Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras
SEMIPRO
Protocolo 128878

Câmaras

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Portaria nº 270, de 06/02/2015. Tomar sem efeito, a Portaria nº 177, de 23 de janeiro de 2015, que nomeou Girlande Almeida Chaidier Cassaro, no cargo em Comissão de Agente GRP - Nível II.

Serra, 10 de fevereiro de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta - CMS.

Protocolo 129064

Vitória

RESUMO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº. 002/2015

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna publico a celebração de Contrato, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - Telemar Norte Leste S/A.

Objeto - Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel para a Câmara Municipal de Vitória.

Valor - O valor do presente Contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo 12 (doze) mensalidades de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos conforme efetiva utilização e prestação do serviço.

Prazo - 12 (doze) meses.
Elemento de despesa - 3.3.90.39.50.

Atividade - 01.031.0035.2.0324.

Processo - 2547/2014.

Vitória, 09 de fevereiro 2015.

Namy Chequer
Presidente da CMV/ES

Protocolo 129032

Entidades Federais

Agência Nacional de Águas - ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente
O SUPERINTENDENTE DE